

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **SICREDI COOMAMP** - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social, convoca os 1.196 (um mil cento e noventa e seis) cooperados em condição de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2017 (dois mil e dezessete)**, no Auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, sito a Rua Deputado Luís Eduardo Magalhães, 20 – Calhau, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 15:00 (quinze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16:00 (dezesseis) horas em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 17:00 (dezessete) horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1 - Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 2 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2016;
- 3 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2016;
- 4 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 5 - Apresentação e apreciação do Plano de Ação 2017;
- 6 - Fixação dos honorários e/ou verba de representação da Diretoria Executiva e da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1 – Reforma Estatutária:

- a) Alteração do inciso Art. 1º, inciso II, que trata da Natureza, Denominação, Sede, Foro, Área de Ação, Prazo de Duração e Exercício Social;
- b) Alteração do Art. 34, Capítulo VI, Seção II, que trata do Conselho de Administração;
- c) Alteração do Art. 42, Capítulo VI, Seção II, Subseção I, que trata da Diretoria Executiva;
- d) Inclusão do § 2º do Art. 60 que trata das Eleições, renumerando os subsequentes;
- e) Inclusão do § 7º do Art. 42 que trata da Diretoria Executiva.
- f) Inclusão do Art. 14 no Capítulo III, renumerando os subsequentes.

São Luís - MA, 10 de Março de 2017.

João Leonardo Sousa Pires Leal
Diretor Presidente

As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa.